

CERTIDÃO Nº 109/2026

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INTERNET E SOFTWARE – ASSESPRO-RS – REGIONAL RIO GRANDE DO SUL, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob número 04.210.265/0001-75, com sede na Av. Pedro Blos, 65, Sala 01, Centro, Campo Bom – Rio Grande do Sul, Brasil, neste ato representada por seu (sua) representante José Fernando Gonçalves Leite, pertence ao seu quadro associativo desde 13/04/2015 sob o número de registro 1038, estando adimplente com suas obrigações estatutárias.

Com base na documentação apresentada e declarada como verdadeira pela empresa associada acima referida e nos termos do Regulamento Nacional de Certificação, declaramos que a referida empresa é detentora dos direitos autorais, única fornecedora e comercializadora no Brasil do **SISTEMA GIPM**, sistema de gestão das informações econômicas para fins de apuração do índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do icms., suporte técnico, manutenção, comercialização e treinamento desse software.

Esta certidão tem como destinatário específico: **ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

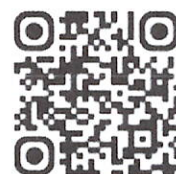
Porto Alegre, 21 de agosto de 2026



Alexandre Mello
Diretor Presidente

Jeancarlo Felber
Diretor Vice Presidente Finanças e Sustentabilidade

 +55 51 9 9188.1331
 assespro@assespro-rs.org.br
 Av. Ipiranga, 6681 - Tecnopuc, Prédio 96C, Sala 207
Porto Alegre/RS - 90619-900



assespro-rs.org.br

Certidão 109 ESSENCIAL 21-08-2026.docx

Documento número #1af51c69-9694-4a28-adc4-0f2875fcab41

Hash do documento original (SHA256): 5cb7311406849c61f8c1999fe95b105d9e732289c3a6f99afd18f458c5e3cdbe

Assinaturas

✓ **Jeancarlo Dos Santos Felber**

CPF: 937.327.320-53

Assinou em 24 ago 2026 às 09:54:15

✓ **Alexandre Schmitt da Silva Mello**

CPF: 652.161.720-68

Assinou em 21 ago 2026 às 14:29:50

Log

- 21 ago 2026, 13:39:20 Operador com email financeiro@assespro-rs.org.br na Conta 29adbbbed-6f7a-44d1-9f88-246cb3477749 criou este documento número 1af51c69-9694-4a28-adc4-0f2875fcab41. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2026 (13:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2026, 13:39:47 Operador com email financeiro@assespro-rs.org.br na Conta 29adbbbed-6f7a-44d1-9f88-246cb3477749 adicionou à Lista de Assinatura: jean.felber@decisionit.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jeancarlo Dos Santos Felber.
- 21 ago 2026, 13:39:47 Operador com email financeiro@assespro-rs.org.br na Conta 29adbbbed-6f7a-44d1-9f88-246cb3477749 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@assespro-rs.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Schmitt da Silva Mello.
- 21 ago 2026, 14:29:50 Alexandre Schmitt da Silva Mello assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@assespro-rs.org.br. CPF informado: 652.161.720-68. IP: 177.174.207.80. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 24 ago 2026, 09:54:15 Jeancarlo Dos Santos Felber assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jean.felber@decisionit.com.br. CPF informado: 937.327.320-53. IP: 189.6.208.130. Componente de assinatura versão 1.1502.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

24 ago 2026, 09:54:23

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1af51c69-9694-4a28-adc4-0f2875fcab41.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1af51c69-9694-4a28-adc4-0f2875fcab41, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.